



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 417 DE 09 DE ABRIL DE 2026

“Nomeia Arthur Longhi para exercício do cargo de Auxiliar Administrativo do Coren/SC”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando a Decisão Coren-SC nº 012/2022, que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina – Coren-SC e dá outras providências;

Considerando o Resultado do Concurso Público Coren-SC - Edital nº 001/2023 para o Cargo de Auxiliar Administrativo;

Decidem:

Art. 1º - Nomear **Arthur Longhi** para assumir o cargo de Auxiliar Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais e lotação na Subseção do Coren-SC, em Joinville/SC.

Art. 2º - A Posse do cargo se dará no dia 10 de abril de 2026.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária